



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO AMAZONAS
COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA**

RESOLUÇÃO N.º 005/13-CPJ

O PRESIDENTE DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, por substituição legal, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO o teor do Recurso Administrativo interposto pelo Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Mirtil Fernandes do Vale, na data de 07.01.2002, em face de decisão prolatada pelo c. Conselho Superior do Ministério Público, nos autos do Procedimento Administrativo n.º 2974/2001/PGJ, que fixou a aplicação de pena de suspensão por 30 dias, convertida em multa de 16.66% de sua remuneração;

CONSIDERANDO o disposto no art. 33, inciso VI, da Lei Complementar n.º 011/93;

CONSIDERANDO o voto da eminente Relatora, a Exma. Sra. Procuradora de Justiça, Doutora Noeme Tobias de Souza, nos autos do Processo n.º 487738.2011.PGJ;

CONSIDERANDO a decisão, à unanimidade dos presentes, em sessão ordinária do Egrégio Colégio de Procuradores de Justiça, realizada em 1.º de fevereiro de 2013;

RESOLVE:

ARQUIVAR o presente recurso administrativo, ante a ocorrência da prescrição executória da penalidade aplicada, devendo-se excluir toda e qualquer anotação dos assentos funcionais do Exmo. Sr. Promotor de Justiça de Entrância Final, Doutor Mirtil Fernandes do Vale, referente a este procedimento, em consonância com voto da ilustre Relatora.

Dê-se ciência, registre-se, cumpra-se e publique-se.

SALA DE REUNIÕES DO EGRÉGIO COLÉGIO DE PROCURADORES DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 1.º de fevereiro de 2013.

JOSÉ HAMILTON SARAIVA DOS SANTOS

Presidente do e. CPJ, por substituição legal

Resolução n.º 005/13-CPJ**FLÁVIO FERREIRA LOPES***Membro***RITA AUGUSTA DE VASCONCELLOS DIAS***Membro***SANDRA CAL OLIVEIRA***Membro***CARLOS ANTÔNIO FERREIRA COELHO***Membro***NOEME TOBIAS DE SOUZA***Membro***SILVANA MARIA MENDONÇA PINTO DOS SANTOS***Membro***SUZETE MARIA DOS SANTOS***Membro***NICOLAU LIBÓRIO DOS SANTOS FILHO***Membro***MARIA JOSÉ DA SILVA NAZARÉ***Membro***MARIA JOSÉ SILVA DE AQUINO***Membro*

Resolução n.º 005/13-CPJ

JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES

Membro

CARLOS LÉLIO LAURIA FERREIRA

Membro